

**LEI Nº 1.679/2018**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ELISA PEREIRA DE LIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTO NO ART. 69, IV, DA LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica criada a “Creche Municipal Elisa Pereira de Lira”, por transformação da Casa de Apoio ao menor de igual nome, que funciona no imóvel localizado na Rua Getulio Vargas nº 272, Centro, Aliança -PE.

**Art. 2º** As despesas com o funcionamento e manutenção da referida Escola ora criada por esta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal Nº 1.093/90 e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança, em 13 de dezembro de 2018.

  
**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
- Prefeito -